UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

CENTRO DE ENGENHARIAS

GEOPROCESSAMENTO

COMISSÃO ELEITORAL – ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E COORDENADOR ADJUNTO

EDITAL DE CONSULTA À COMUNIDADE PARA ELEIÇÃO DE COORDENADOR E COORDENADOR ADJUNTO DO CURSO DE GEOPROCESSAMENTO

A Comissão Eleitoral, decidida na reunião deste Colegiado de Curso, realizada no dia 25 de agosto de 2021 (Processo SEI 23110.019742/2021-08) e instituída pela Portaria 1 (Processo SEI 23110.027315/2021-95) para coordenar o processo eleitoral para a Coordenação do Curso de Geoprocessamento, declara que está aberto o processo de escolha do Coordenador e Coordenador Adjunto do Curso. A consulta se realizará de acordo com as normas vigentes (Regimento do Curso de Geoprocessamento e Regimento Interno do Centro de Engenharias).

**1. Das Inscrições**

As inscrições dos candidatos serão realizadas por meio digital, através de e-mail de declaração de intensão. O e-mail deverá ser enviado para a Secretaria do Colegiado do Curso de Geoprocessamento ([geoprocessamento@upel.edu.br](mailto:geoprocessamento@upel.edu.br)), posteriormente inserido no processo SEI nº 23110.027369/2021-51. A inscrição se dará em chapa, podendo se inscrever para o cargo de Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto(a), docentes efetivos, lotados no Centro de Engenharias, que ministram disciplinas obrigatórias do Curso de Geoprocessamento, conforme Projeto Pedagógico do Curso, última aprovação no COCEPE em 17/07/2018. O prazo para **inscrições** encerra às 12:00h do dia **08 de setembro de 2021**.

**2. Da Homologação das Inscrições**

As chapas **com inscrição homologada serão divulgadas** pela Comissão Eleitoral no dia **13 de setembro de 2021**, a partir das 14:00 horas, no site do Curso (https://wp.ufpel.edu.br/geoprocessamento/). A interposição de **recurso** à homologação ou não homologação de inscrição de chapa poderá ser realizada no dia **14 de setembro de 2021**, das 08:00 horas às 17:00 horas, pela inserção de documento no processo SEI nº 23110.027369/2021-51ou através do e-mail da Secretaria do Colegiado do Curso ([geoprocessamento@ufpel.edu.br](mailto:geoprocessamento@ufpel.edu.br)).

**3. Da Data da Consulta e Processo de Votação**

A **consulta** à comunidade será realizada das 08:00 horas do dia **15 de setembro de 2021** às 12:00 horas do dia **17 de setembro de 2021**, de forma eletrônica, através do Sistema Votação UFPel (http://votacao.ufpel.edu.br). O eleitor receberá em seu e-mail uma mensagem eletrônica do sistema de votação com o link para a cabine de votação da consulta. Serão fornecidos login e senha de acesso individuais para a cabine de votação. Os servidores receberão através de seu e-mail institucional. Já os discentes, através de seu e-mail cadastrado como principal no cobalto. Os eleitores devem ter atenção para a conferência do link da eleição que deve, obrigatoriamente, iniciar com http://votacao.ufpel.edu.br, para que seja a página oficial da eleição. Os eleitores terão até às 12:00 horas do dia **16 de setembro de 2021** para indicarem problemas com recebimentos de e-mail para votação, através do e-mail do Colegiado do Curso (geoprocessamento@ufpel.edu.br). A operacionalização do processo de votação ficará a cargo da Comissão Eleitoral escolhida e aprovada pelo Colegiado do Curso de Geoprocessamento com o apoio da Seção de Participação Comunitária (SPC) da Coordenação de Desenvolvimento Institucional e Inserção Territorial da PROPLAN (CDIT/PROPLAN), no que diz respeito ao sistema de votação online.

Cada candidato poderá indicar um representante para acompanhar os trabalhos da Comissão Eleitoral, com direito a voz e sem direito a voto.

**4. Da Elegibilidade**

Os candidatos deverão ser: a) Pertencentes ao quadro permanente da Universidade Federal de Pelotas e lotados no Centro de Engenharias; e b) Professores vinculados ao curso e que ministram disciplinas obrigatórias do Curso de Geoprocessamento.

**5. Do Direito ao Voto**

Poderão votar: a) Docentes ativo permanentes que ministram disciplinas no Curso de Geoprocessamento em calendários acadêmicos do ano de 2019 e de 2020; b) Servidores técnico-administrativos ativo permanentes ligados ao Curso; c) Discentes regularmente matriculados no calendário 2021/1, no Curso de Geoprocessamento. O eleitor que estiver incluído em mais de uma das categorias citadas, deverá optar por apenas uma.

O voto terá a seguinte ponderação: 70% peso do voto dos servidores (docentes e técnicos(as) administrativos(as)) e 30% peso dos votos dos discentes.

**6. Da Apuração**

A **apuração** dos votos será realizada a partir das 14 horas do dia **17 de setembro de 2021,** após o término da consulta à comunidade com o auxílio da Seção de Participação Comunitária (SPC) da Coordenação de Desenvolvimento Institucional e Inserção Territorial da PROPLAN (CDIT/PROPLAN).

**7. Das atribuições da Comissão Eleitoral**

Cabe à Comissão Eleitoral: a) Coordenar e fiscalizar o processo; b) Deliberar sobre recursos eventualmente interpostos; c) Decidir sobre quaisquer impugnações; d) Realizar a apuração; e) Emitir ata circunstanciada da consulta à comunidade e da apuração.

**8. Das Decisões da Comissão Eleitoral e dos Recursos**

Das decisões proferidas pela Comissão Eleitoral cabe recurso, por escrito, com efeito suspensivo, à própria Comissão Eleitoral, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação da decisão. Recebido(s) o(s) recurso(s), a Comissão Eleitoral, no prazo de 24 (vinte quatro) horas, apreciará e emitirá decisão conclusiva e irrecorrível. As decisões da Comissão Eleitoral serão publicadas em editais divulgados no site do Curso de Geoprocessamento.

**9. Do Calendário da Consulta**

O processo de consulta ocorrerá segundo o seguinte calendário:

Dia 01/09/2021 - Publicação deste Edital

Até 08/09/2021, às 12:00 horas - Inscrições das chapas

13/09/2021, a partir das 14:00 horas - Homologação das inscrições e divulgação das chapas candidatas inscritas;

14/09/2021, das 08:00 horas às 17:00 horas - Recursos homologação das inscrições das chapas;

15/09/2021, às 08:00 horas – Início da consulta à comunidade

16/09/2021, às 12:00 horas – Indicação de problemas com recebimentos de e-mail para votação

17/09/2021, às 12:00 horas – Término da consulta à comunidade

17/09/2021, a partir das 14:00 horas - Apuração dos votos e divulgação oficial dos resultados.

**10. Das Disposições Finais**

A consulta à comunidade acadêmica do Curso de Geoprocessamento é regida pelos marcos legais federais e os da Universidade Federal de Pelotas e suas alterações. Nos casos omissos, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral ora instituída, cabendo recursos às instâncias superiores.

Pelotas, 30 de agosto de 2021.

Comissão Eleitoral

Profa. Daniela Arnold Tisot (Presidente)

Marcela Falkembach Zambrano (Técnica Administrativa)

Jennifer Nunes Melo (Discente)